



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **5489 / 2018** Ordinário Data: **23/05/2018** Página 1 / 1

Credor: 103576 ARY PAULO MOREIRA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 055.700.349-00 R.G.:

|  |  |
|--|--|
| <b>Orgão:</b> 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      | <b>Tipo de Licitação:</b><br>Dispensavel |
| <b>Unidade:</b> 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO   | <b>Nº Licitação.....:</b> /              |
| <b>Prog. Trabalho:</b> 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO | <b>Nº NAD.....:</b> 5587                 |
| <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS       | <b>Nº Convênio:/</b>                     |
| <b>Reduzido:</b> 541   |  |
| <b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000            |  |
| <b>Desdobramento:</b> 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS           |  |

|                                      |                                    |                        |                                 |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>Dotação Inicial</b><br>150.000,00 | <b>Saldo Anterior</b><br>62.488,06 | <b>Valor</b><br>100,00 | <b>Saldo Atual</b><br>62.388,06 |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------|

**HISTÓRICO:** REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|--------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | AUXILIO FINANCEIRO | 100,00        | 100,00     |

|                  |                         |             |                            |               |
|------------------|-------------------------|-------------|----------------------------|---------------|
| Local de Entrega | <b>Total Retenções:</b> | <b>0,00</b> | <b>Total Liq. Empenho:</b> | <b>100,00</b> |
|------------------|-------------------------|-------------|----------------------------|---------------|

Empenhado por: Paulo César Mori

**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**  
Marialva, de de

**PAGAMENTO** **ORDEM DE PAGAMENTO**  
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.  
Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco \_\_\_\_\_  
Nº da Conta \_\_\_\_\_  
Nº do Cheque \_\_\_\_\_

**RECIBO**  
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.  
Marialva, de de

*Ary Paulo Moreira*  
Credor: ARY PAULO MOREIRA  
C.P.F.: 055.700.349-00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FONE: 3232-1151**

**PARECER SOCIAL**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento ( ) Exame ( ) Consulta (X) outros ( )

NOME: ARI DE PAULO MOREIRA

ENDEREÇO: Travessa Luiz Macente, nº 50 – Centro – próximo ao CSU

Fone: (44)99

**II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**

| NOME                           | ESTADO CIVIL | PARENTESCO | OCUPAÇÃO   | IDADE | CPF            | RENDA            |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|-------|----------------|------------------|
| Ari De Paulo<br>Moreira        | Casado       | Mesmo      | Aposentado | 72    | 055.700.349-00 | R\$954,00        |
| Cleia Placidino<br>de Oliviera | Casada       | Cônjuge    |            | 56    |                | R\$              |
|                                |              |            |            |       |                | R\$              |
| <b>Total da renda:</b>         |              |            |            |       |                | <b>R\$954</b>    |
| <b>Renda per capita:</b>       |              |            |            |       |                | <b>R\$477,00</b> |

**III - DESPESAS:**

|                |           |
|----------------|-----------|
| ALUGUEL:       | R\$       |
| ENERGIA:       | R\$104,00 |
| ÁGUA:          | R\$53,00  |
| TELEFONE:      | R\$       |
| FINANCIAMENTO: | R\$208,00 |
| ALIMENTAÇÃO:   | R\$380,00 |
| GAS:           | R\$70,00  |
| MEDICAÇÃO:     | R\$       |
| TOTAL          | R\$815,00 |

*7/10/03*  
*100,00*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FONE: 3232-1151**

**IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

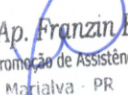
Solicito a liberação do valor de **R\$100,00** para fins de pagamento de consulta (urologista). De acordo com a Lei Fundamental não há qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças.

Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

**MARIALVA: 19/04/18.**

  
**ASSINATURA SOLICITANTE**

  
Marisa Ap. Franzin Batista  
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde  
Marialva - PR

**SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA**

